



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 52/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Alfredo Borba Marques
Antonia Teresa Lopes Almaça
António da Conceição Rodrigues
Augusta de Almeida Cardoso
Camilo de Jesus Gromita
Carlos Couto Guerreiro
Cecília Costa Marçalo
Délio Neves Raimundo
Domingos Peralta Marques Maravilha
Guilherme Francisco Fialho Ventura
Heliodora Maricato Rodrigues Barbosa
Ilda da Conceição Benedito Godinho
Irene Soares D'Almeida Rosas Moreira
José Vicente Marques
Josefina Peralta Borralho
Júlia Gato Neves
Julio Rodrigues Panão
Manuel dos Santos Saloio
Maria Apolinário Marques
Maria de Jesus Ferreira Martinho Fortuna
Maria dos Prazeres Sousa
Maria Marques Rodrigues Frade
Mavilde Maria Guerreiro Martins
Rosa Mariana Duarte Pereira Jeremias
Sabino do Carmo Lesto
Vitor Manuel Silva Tiago
Willy Jean Julius

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 07 de maio de 2021
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr